PORTARIA TRT7.DG Nº 170, de 20 de março de 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3° da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea k do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Processo nº. 2.341/2016,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria TRT7.DG Nº 124/2017, publicada no DEJT 2190/2017, de 17 de março de 2017, para registrar que onde se lê: "PORTARIA TRT7.DG Nº 124", leia-se "PORTARIA TRT7.DG Nº 170".

Publique-se.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

Disponibilizada no DEJT nº 2191, de 20.03.2017, Caderno Administrativo do TRT da 7ª Região